

Considerando a proposta do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 0012011-SEGPLAN, objeto do processo nº 201100005008201, firmado entre o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento e a Organização das Voluntárias de Goiás - OVG para a execução de atividades de Assistência Social e do Programa Bolsa Universitária;

Considerando que os contratos de gestão atendem aos interesses do Estado de Goiás de prestar à sua população assistência social e operacionalizar o Programa Bolsa Universitária adequado serviço público;

Considerando o Parecer Técnico nº. 048/2013, da Gestão do Procurador Social e do Sabor Público e Desapacho nº.101/2013, emanado pelo Secretário Executivo do CIPAD;

Considerando os estudos realizados pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada "ad-referendum" do Plenário do CIPAD a assinatura do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 0012011-SEGPLAN objeto do processo nº 201100005008201, firmado entre o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento e a Organização das Voluntárias de Goiás - OVG para a execução de atividades de Assistência Social e do Programa Bolsa Universitária, e as despesas orçamentárias do presente Termo Aditivo serão da ordem de R\$ 30.382.730,00 (trinta milhões, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta reais).

Art. 2º. As decisões do CIPAD constantes desta Resolução não poderão ser modificadas sem sua autorização.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, e Presidente do CIPAD, em Goiânia, aos 18 dias do mês de outubro de 2013.

Assinatura de Giuseppe Vecchi, Secretário de Estado de Gestão e Planejamento e Presidente do CIPAD.

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2013

Processo: 201300005008201

Contratante: Estado de Goiás, representado pela Procuradoria Geral do Estado, com a intervenção da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

Contratada: C. DIAS - EPP.

Objeto: Prestação de serviços de confecção e instalação de cortinas persianas horizontais de alumínio para salas da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN. Valor: R\$ 6.952,80 (seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado por Andreia Araujo Inacio Adourian.

Assina pela SEGPLAN: Giuseppe Vecchi, neste ato representado por Otávio Alexandre da Silva.

Assina pela C. Dias - EPP: Clemlison Dias

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2013

Processo: 201300005008201

Contratante: Estado de Goiás, representado pela Procuradoria Geral do Estado, com a intervenção da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

Contratada: FRANCISCA MARQUES DE LIMA EIRELI - EPP.

Objeto: Prestação de serviços de confecção e instalação de cortinas persianas horizontais de alumínio para salas da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN. Valor: R\$ 6.468,26 (seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado por Andreia Araujo Inacio Adourian.

Assina pela SEGPLAN: Giuseppe Vecchi, neste ato representado por Otávio Alexandre da Silva.

Assina pela Francisca Marques de Lima Eireli - EPP: Fernando Carlos Fernandes Araujo.

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO GABINETE

Portaria nº 235 /2013-SEGPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei nº 17.257, de 25 de Janeiro de 2011,

CONSIDERANDO que a tarefa de apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidor público impõe à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar atuação criteriosa, bem como a complexidade do processo em questão,

CONSIDERANDO que o servidor acusado deve ser submetido a perícia médica psiquiátrica, a qual se realizará na Junta Médica do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,

RESOLVE:

I - Promover, imprescindivelmente, por mais 60 (sessenta dias), conforme previsto da Lei nº 10.460/88, art. 331, § 21 a partir do término da vigência da prorrogação anterior, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

instaurada pela Portaria nº 177/2013-SEGPLAN, concernente ao processo nº 201300005010709, apresentar o relatório conclusivo à Autoridade Superior desta Pasta,

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de outubro de 2013.

Assinatura de Eduardo Tolentino Caldeira, Secretário de Estado de Gestão e Planejamento e Presidente do CIPAD.

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO GABINETE

Portaria nº 235 /2013-SEGPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei nº 17.257, de 25 de Janeiro de 2011,

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços,

CONSIDERANDO que é devida a urgência de implementação do Procedimento Administrativo, diante da ocorrência de infração funcional cometida por servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica em vigor o processo administrativo disciplinar, de natureza penal, com o objetivo de apurar a ocorrência de infração disciplinar, em favor de servidor em exercício dedicado ao trabalho de atendimento ao cidadão, no âmbito do Departamento de Registro de Imóveis do Estado de Goiás, inscritos no sistema de Registro de Imóveis Eletrônico Digital, mediante a realização de atividades de manutenção do sistema de Registro de Imóveis Eletrônico Digital, no qual deverão ser aplicadas as medidas disciplinares cabíveis ao servidor portador de Cédula Funcionária a seguir descritas: suspensão de atividades de natureza disciplinar por meio de punições, gastos e ações, promovendo a suspensão do trabalho de natureza disciplinar, e promovendo a suspensão disciplinar de natureza penal, inclusive, quando necessário, a suspensão disciplinar prevista no art. 203, inciso III, XLVIII, e LXIII, da Lei Federal nº 10.460/88, conforme mencionado nos autos nº 201300005010709.

Art. 2º - Fica em vigor o processo administrativo disciplinar, de natureza penal, com o objetivo de apurar a ocorrência de infração disciplinar, em favor de servidor em exercício dedicado ao trabalho de atendimento ao cidadão, no âmbito do Departamento de Registro de Imóveis do Estado de Goiás, inscritos no sistema de Registro de Imóveis Eletrônico Digital, mediante a realização de atividades de manutenção do sistema de Registro de Imóveis Eletrônico Digital, no qual deverão ser aplicadas as medidas disciplinares cabíveis ao servidor portador de Cédula Funcionária a seguir descritas: suspensão de atividades de natureza disciplinar por meio de punições, gastos e ações, promovendo a suspensão do trabalho de natureza disciplinar, e promovendo a suspensão disciplinar de natureza penal, inclusive, quando necessário, a suspensão disciplinar prevista no art. 203, inciso III, XLVIII, e LXIII, da Lei Federal nº 10.460/88, conforme mencionado nos autos nº 201300005010709.

Art. 3º - Fica em vigor o processo administrativo disciplinar, de natureza penal, com o objetivo de apurar a ocorrência de infração disciplinar, em favor de servidor em exercício dedicado ao trabalho de atendimento ao cidadão, no âmbito do Departamento de Registro de Imóveis do Estado de Goiás, inscritos no sistema de Registro de Imóveis Eletrônico Digital, mediante a realização de atividades de manutenção do sistema de Registro de Imóveis Eletrônico Digital, no qual deverão ser aplicadas as medidas disciplinares cabíveis ao servidor portador de Cédula Funcionária a seguir descritas: suspensão de atividades de natureza disciplinar por meio de punições, gastos e ações, promovendo a suspensão do trabalho de natureza disciplinar, e promovendo a suspensão disciplinar de natureza penal, inclusive, quando necessário, a suspensão disciplinar prevista no art. 203, inciso III, XLVIII, e LXIII, da Lei Federal nº 10.460/88, conforme mencionado nos autos nº 201300005010709.

Art. 4º - A Comissão, em conformidade, terá um prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para emitir o relatório conclusivo à Autoridade Superior desta Pasta.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de outubro de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2013

Processo: 201100005000933.

Contratante: Estado de Goiás, representado pela Procuradoria Geral do Estado, com a intervenção da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

Contratada: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO.

Objeto: O abastecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

Valor Estimado Mensal: R\$ 33.907,36 (trinta e três mil, novecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos) Valor Global: R\$ 1.627.553,28 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses.

Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins.

Assina pela SEGPLAN: Giuseppe Vecchi, neste ato representado por Otávio Alexandre da Silva.

Assina pela Saneamento de Goiás - SANEAGO: José Gomes da Rocha (Presidente) e o Mário João de Souza (Diretor)

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMERCIO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

Processo nº: 20130000501150

Modalidade: Tomada de Preço nº. 003/2013

Tipo de Licitação: Menor Preço

Regime: Empreitada Por Preço Global

Fonte Orçamentária: Recurso Direto Arrecado (20)

Objeto: execução de obra para implantação do Avenida do Complexo Industrial Metro-polo que será implantado no município de Aparecida de Goiânia - GO.

Data de abertura: 12/11/2013

Horário: às 9:30 horas.

Local de realização: Rua R2, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 6º andar, sala 608, Setor Sul, Goiânia-GO.

Informações para: (62) 3201-5521/3201-5569

Leia Pertinentes: Lei 17.828/12, Lei nº 8.868/93, com suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/06, e pelas disposições desta licitação.

Objeto de Edital: nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sig.goias.gov.br ou no endereço da SIC.

Assinatura de Pedro Thiago Andrade Chagas Freitas, Presidente da GEL/SIC.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito à Av. Anhangüera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos Interessados nos sites: www.comprasnet.goias.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

Licitação Exclusiva para

Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP.

Art. 7º da Lei Estadual nº. 17.928/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 157/2013

PROCESSO: 201300002000748

SOLICITANTE: Polícia Militar do Estado de Goiás

OBJETO: Aquisição de Materiais para Confecção de Cartões de Identidade.

DATA: 11/11/2013 HORA: 09 horas (Horário de Brasília)

TIPO: Menor Preço (Lote) RECURSO: 00/Tesouro.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 23.714,00 (vinte e três mil setecentos e quatorze reais)

Eduardo Tolentino Caldeira Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito à Av. Anhangüera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.goias.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 217/2013

PROCESSO: 201300018001283

SOLICITANTE: Superintendência da Polícia Técnico-Científica

OBJETO: Aquisição de Cromatógrafo Líquido (UHPLC), Estação de Trabalho, Licença Adicional de Software e de Insumos de Reposição.

DATA: 11/11/2013 HORA: 08 horas (Horário de Brasília)

TIPO: Menor Preço (Lote-Global) RECURSO: 00/Convênio Federal.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 357.156,28 (trezentos e cinquenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos)

Jardel Moita Marinho Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADEÇÃO À

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2012

Processo nº: 201300007003835 Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Gerenciador: Tecnologia Baiano. Vigência/Ata: 13/12/2012 a 12/12/2013 Órgão: Polícia Civil do Estado de Goiás.

Objeto: Aquisição de Mobiliário. Recurso: 00/Tesouro. Valor: R\$ 1.087.780,00 (um milhão oitenta e sete mil setecentos e oitenta reais)

Fornecedor: Flexbase Indústria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ: 04.869.711/0001-58.

Data: 18 de outubro de 2013 Joaquim Claudio Figueiredo Mesquita Secretário de Estado da Segurança Pública

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2013

Processo nº: 201300002000484 Solicitante: Polícia Militar do Estado de Goiás Modalidade: Pregão Eletrônico nº 158/2013 Contratante: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Contratada: Soma Comércio de Equipamentos Ltda. CNPJ: 11.938.804.0001-52

Objeto: Fornecedor de Feno "tipo" A para equinos. Recurso: 00/Tesouro

Valor Total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua outorga pelo Procurador-Chefe da Advocacia Setorial da SSP e eficácia a partir de sua publicação, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual.

Data/Outorga: 18 de Outubro de 2013. Joaquim Claudio Figueiredo Mesquita Secretário de Estado da Segurança Pública